

**PORTARIA TRT GDG Nº 232/2016**  
(Protocolo nº 10.352/2016)

João Pessoa, 16 de junho de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo TRT 13ª Região acima citado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

**R E S O L V E**

I - **Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação atribuindo-lhes a incumbência de acompanharem e fiscalizarem a renovação do Contrato TRT nº 23/2014, (Termo Aditivo 01/2015), firmado entre este Regional e a empresa PBR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de comunicação de dados, através do aluguel de 04 (quatro) circuitos digitais fim a fim, dedicados, na velocidade de 1,0 Gbps (um gigabit por segundo) cada, entre os edifícios do Fórum Maximiano Figueiredo, Serviço de Material e Patrimônio, Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e a Sede do TRT13.

a) **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 250164867, lotada na Secretaria Administrativa, na qualidade de **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**;

b) **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 201259680, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE DEMANDANTE** ;

c) **RICARDO JOSE DE MEDEIROS II**, Analista Judiciário, matrícula nº 201266513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE TÉCNICO**;

II - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt13.jus.br/validardocumento>  
Identificador de autenticação: 1010352.2016.000.02656